

Joi 904/2007

Dispõe sobre a denominação de bens públicos imóveis e de outras
previdências

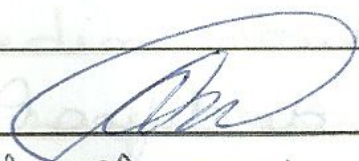
A Mesa Diretora, na forma legal e regimental, propõe, e a Câmara Municipal de Itaipú de Minas aprova e o prefeito sanciona:

Art 1º Fica denominada conforme descrito abaixo o seguinte imóvel público

a) Quadra Municipal de Esportes denominada se à "Adolfo Feneiro de Cunha" a qual encontra-se localizada na rua Monte Carmelo nº 100 esquina com rua a "B" e esquina com a estrada de saída para a Balsa, na comunidade de São José do Banheiro.

Art 2º. Revogadas disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaipú de Minas/MG, 14 de novembro de 2007


Adolfo Feneiro de Carvalho.
Prefeito Municipal.